



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES

ESCOLA TÉCNICA DE ARTES EDITAL 01/2018 ETA - UFAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES – UFAL

O Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, por intermédio da Escola Técnica de Artes - ETA torna público que os estudantes dos cursos técnicos da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em situação de vulnerabilidade socioeconômica, interessados e vinculados ao *Campus* Maceió devem tomar as providências abaixo para se candidatarem à seleção de bolsa de manutenção acadêmica.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Tomando como parâmetro a política de assistência estudantil executada pela UFAL em consonância com as diretrizes normativas do Programa Nacional de Assistência Estudantil, conforme decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, o Programa de Bolsa de Manutenção Acadêmica instituído pela ESCOLA TÉCNICA DE ARTES - ETA tem como finalidade além de propiciar ao aluno técnico dos cursos presenciais desta IES, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, a igualdade de oportunidades, contribuindo para a melhoria do desempenho acadêmico, estimular a pesquisa e extensão com projetos desenvolvidos na Escola Técnica de Artes;

1.2. O programa de bolsa de manutenção acadêmica origina-se como recurso no SETEC/MEC matriz orçamentária CONDETUF, ação 2994 - Assistência ao Estudante da Educação Profissional e Tecnológica;

1.3. A responsabilidade pela seleção dos candidatos, coordenação, execução e acompanhamento do referido Programa bem como dos auxílios referenciados neste Edital é da Escola Técnica de Artes – ETA e das Coordenações de cada Curso Técnico.

2. DOS CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO E CONTINUIDADE

Para concorrer à bolsa manutenção acadêmica e aos referidos auxílios, o estudante deverá atender **cumulativamente** aos seguintes critérios:

2.1. Estar **regularmente matriculado** em Curso Técnico presencial da ETA/UFAL e ter condições de concluí-lo dentro do prazo definido pelo seu período de duração média, em semestres, acrescido de 25%, a partir do seu ingresso na UFAL;

2.2. Estar, preferencialmente, envolvido com projetos de extensão e/ou pesquisa da Escola Técnica de Artes;

2.3. Os bolsistas selecionados poderão ter sua bolsa estendida para o outro semestre, não sendo necessário concorrer a Editais a posteriori, desde que a ação 2994 seja mantida pelo CONDETUF e que o Conselho Diretor da ETA/UFAL delibere sobre questões de rendimento acadêmico e outras;

2.4. Serão critérios de desempate, a favor dos estudantes, os que tenham cursado a educação básica em escola pública e renda familiar MENOR, comprovada;

2.5. A continuidade do benefício estará vinculada ao rendimento acadêmico do discente, assiduidade e notas ;

2.6. Os casos omissos serão deliberados pelos Colegiados do Curso e/ou o Conselho Diretor da ETA/UFAL.

2.7. Os estudantes selecionados serão atendidos no âmbito do CONDETUF, de acordo com o número de vagas disponíveis.

3. DOS BENEFÍCIOS

3.1. Os benefícios da Assistência Estudantil disponibilizados pela UFAL neste edital são: 26 (vinte e seis) bolsas de manutenção acadêmica, com o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante os meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, em um total de quatro (04) meses.

4. DAS INSCRIÇÕES E DO CRONOGRAMA

- 1 Para efeito de inscrição, constar na relação de alunos devidamente matriculados e comparecer à secretaria da ETA/UFAL entre os dias 10 a 18/09/2018, no horário das 8h00 às 21h00. O(a) aluno(a) deverá apresentar a documentação de comprovação socioeconômica em um envelope lacrado, informando com letra legível (letra de forma) seu nome, CPF, curso, matrícula, telefone e e-mail;
 - 2 No ato da entrega, o estudante assinará protocolo de entrega de documentação;
 - 3 Os(as) candidatos(as) que não apresentarem a documentação de comprovação socioeconômica serão eliminados(as) deste processo seletivo;
- 4.2. As etapas deste processo seletivo serão realizadas conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS	OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÕES	10 a 18/09/2018, das 08h00 às 21h00	Local das inscrições: Secretaria da ETA (Espaço Cultural, Pça. Sinimbú, 206, Centro. Maceió/AL).
RESULTADO PRELIMINAR	21/09/2018	Disponível nos murais da ETA/UFAL
RECURSO	24 a 25/09/2018 das 08h00 às 21h00	LOCAL: Secretaria da ETA (Espaço Cultural,, Pça Sinimbú, 206, Centro. Maceió/AL).
RESULTADO FINAL	26/09/2018	Disponível nos murais da ETA/UFAL

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista dos selecionados será divulgada no mural informativo da ETA.

7. DA ADESÃO AOS BENEFÍCIOS

7.1 O benefício será pago por ordem bancária, em nome do beneficiário, ao apresentar o seu CPF nas agências do Banco do Brasil.

8. DO NÚMERO DE VAGAS

Curso	Vagas disponíveis
Técnico em Arte Dramática	06
Técnico em Dança	06
Técnico em Música	08
Técnico em Produção de Moda	06

9. PRAZO PARA RECURSOS

9.1 Os estudantes que tiverem sua solicitação INDEFERIDA terão o prazo de dois dias úteis para recorrer da decisão;

9.2 Os recursos deverão ser interpostos conforme orientação que será fornecida junto ao resultado preliminar;

10. REMANEJAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE NOVAS VAGAS DISPONÍVEIS

Os candidatos selecionados, em função da sua classificação, deverão acompanhar a chamada através da divulgação nos murais da ETA, para preenchimento de novas vagas que venham a surgir durante o período de validade deste Edital. Os estudantes convocados que venham a comparecer fora do prazo estabelecido na chamada serão considerados desistentes.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A prestação de informação falsa pelo estudante, uma vez comprovada, ensejará o cancelamento de seu benefício, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. A Universidade Federal de Alagoas poderá, a qualquer momento de ofício ou por provocação de qualquer interessado, proceder a diligências para confirmação da veracidade dos dados apresentados pelo estudante durante o processo seletivo;

11.3. A Escola Técnica de Artes e a PROEST reservam-se ao direito de resolverem os casos omissos e as situações não previstas neste Edital;

11.4. A qualquer tempo este Edital poderá ser alterado ou revogado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza;

11.5. Este Edital será válido até dezembro de 2018. Podendo, a critério da Direção e da disponibilidade orçamentária ser prorrogado.

Maceió - AL, 10 de setembro de 2018.

Prof. Me. David Farias Torres Chagas
DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES

DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

DOCUMENTAÇÃO GERAL

1. Fotografia 3X4 (de frente e recente);
2. Questionário Socioeconômico **Anexo I**, devidamente assinado;
3. Declaração de Composição Familiar e Renda Per Capita, assinada pelo próprio candidato, atestando quantas pessoas compõem a sua família, as que recebem renda e os respectivos valores recebidos, conforme modelo em **Anexo II**
4. Cópia da Carteira de Identidade do candidato e da Carteira de Identidade de cada um dos membros de sua família ou, em caso de menores de idade, cópia da Certidão de Nascimento;
5. Cópia do CPF do candidato e de cada um dos membros da sua família ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF obtido no site da Receita Federal;
6. Cópia da conta de energia elétrica atual;
7. Cópia da conta de água atual;
8. Cópia do Recibo de Aluguel e/ou contrato de aluguel (no caso de imóvel alugado);
9. Cópia do contrato de financiamento de imóvel (no caso de imóvel financiado);
10. Cópia do histórico escolar do ensino médio.

Para comprovação de renda do/a candidato/a e dos membros de sua família, deverão ser apresentados documentos de acordo com as opções descritas no quadro abaixo.

1 DOCUMENTAÇÃO DE RENDA

Para o/a candidato/a ou membro de sua família que possui renda por meio de **TRABALHO ASSALARIADO**:

1. Cópia digitalizada dos contracheques dos últimos 3 (três) meses consecutivos, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e as páginas de atualização do salário); ou Cópia digitalizada do contrato de prestação de serviço vigente, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco); ou Declaração assinada emitida pelo empregador, informando a atividade exercida e o rendimento bruto mensal dos últimos três meses, juntamente a Cópia da **carteira de trabalho profissional – CTPS** (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco);
2. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda, sem registro em carteira, como TRABALHADOR INFORMAL, AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL – declaração assinada, informando atividade exercida e o rendimento médio mensal nos últimos três meses, conforme modelo em **ANEXO III**;
3. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda por APOSENTADORIA OU PENSÃO – detalhamento de crédito do INSS do mês anterior a inscrição, obtido no endereço <https://www8.dataprev.gov.br/SipalINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> Não é aceito extrato bancário;
4. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda como PROPRIETÁRIO DE EMPRESA OU MICROEMPRESA. Declaração contábil de retirada de pró-labore (DECORE) percebido nos últimos três meses, emitida por profissional de contabilidade devidamente habilitado (com o selo de declaração da habilitação profissional no documento, estando devidamente assinado e posteriormente digitalizado);

5. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS – declaração assinada, informando os bens alugados ou arrendados e os valores mensais recebidos pelo arrendamento ou aluguel, conforme modelo em **ANEXO IV**;
6. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que obtém renda com PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS – declaração assinada pelo beneficiado (ou pelo responsável, no caso de menor de idade), onde conste o valor da pensão/auxílio recebida(o), conforme modelo em **ANEXO V**;
7. Para o/a candidato/a ou membro de sua família que seja ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS E/OU DESEMPREGADO – declaração assinada, informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho e como se tem mantido, conforme modelo em **ANEXO VI**, juntamente a Cópia da carteira de trabalho profissional – CTPS (contendo as duas páginas de identificação do trabalhador, a página que conste o registro do empregador do último contrato de trabalho e a página subsequente em branco)

O/a candidato/a que possui membros de sua família inseridos nos contextos elencados abaixo, deverão apresentar a documentação conforme o caso.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA

1. Para candidato/a ou membro da família que possua vínculo com o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CRASS)**, apresentar declaração comprobatória emitida pelo CRASS;
2. Para candidato/a que possua membro da família menor de idade, que não esteja sob custódia de seus pais, apresentar o **Termo de Guarda**;
3. Para candidato/a que possua membro da família na condição de maior civilmente incapaz, apresentar o **Termo de Interdição**;
4. Para candidato/a ou membro da família atendido pelo **Programa Bolsa Família**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
5. Para candidato/a que possua membro(s) da família atendido(s) pelo **Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem (Urbano, Trabalhador ou do Campo)**, apresentar cópia do cartão e extrato bancário;
6. Para candidato/a ou membro(s) da família que esteja(m) recebendo **Auxílio Emergencial Financeiro** ou outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência, apresentar extrato bancário;
7. Para candidato/a ou membro da família vinculado a **outros programas de transferência condicionada de renda** implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios, apresentar extrato bancário e/ou declaração.

As Declarações anexadas deverão ser integralmente preenchidas, estar devidamente assinadas pelo/a declarante. Caso o/a declarante seja analfabeto/a, o/a candidato deverá anexar, ao conjunto de documentos, a cópia do RG do/a declarante constando esta informação.

ANEXO I

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO PARA PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE MANUTENÇÃO ACADÊMICA ETA/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ESTUDANTIL – PROEST
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – GAE

I. Dados Pessoais

Nome _____ Sexo: M () F ()

Nasc: ____/____/____ Tipo sanguíneo ____

Estado Civil: () Solteiro(a) () Casado(a) () Divorciado/a () Viúvo/a () União Estável

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Ponto de Referência: _____

Telefone: _____ Cel. _____ E-mail: _____

Cidade/estado de procedência (se for diferente da residência atual): _____

Filiação: Pai _____

Mãe _____

Caso não resida com os pais, qual o endereço deles? _____

Telefone dos pais e/ou responsáveis (para casos de emergência): _____

Autodeclaração racial do aluno: Branco () Negro () Amarelo/asiático () Pardo () Indígena ()

II. Dados acadêmicos

Curso: _____ Matrícula: _____ Ano/semestre de ingresso: _____ Período: ____

Turno matriculado: () Manhã () Tarde () Noite

Houve reprovações ou trancamentos? () Não () Sim. Quais os motivos?

Finalizou ou está cursando outro curso? Sim () Não () Em caso afirmativo, em que instituição?

Ingresso na UFAL: () Cotista () Ampla concorrência () Transferência externa () Outro

Atualmente participa de alguma dessas atividades acadêmicas?

() Bolsa Permanência MEC () Bolsa Pró-Graduando () Bolsa de Iniciação Científica () Bolsa de extensão () Bolsa BDAI ()
Monitoria com bolsa () Monitoria sem bolsa () Estágio remunerado () Outra atividade remunerada, explicite qual
_____ () Estágio não remunerado () Colaborador em projeto de pesquisa e/ou extensão ()
Não participa de nenhuma das atividades acima descritas.

III. Educação Básica (apresentar histórico escolar)

Onde estudou o Ensino fundamental: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa

Instituição: _____ Cidade: _____

Ensino médio: () Rede Pública () Rede Privada com bolsa () Rede Privada sem bolsa

Instituição: _____ Cidade: _____

Possui computador? () Não () Sim, sem internet () Sim, com internet. Valor _____

Cursa alguma língua estrangeira? () Não () Sim em Escola Pública () Sim em Escola Privada.

Valor da mensalidade: R\$ _____

Tem conhecimento de língua estrangeira? Qual (s)? _____ Se considera: () Bom () Regular () Ruim

Possui conhecimento em informática? () Não () Sim. Em quais programas?

IV. Habitação

Reside em Casa: () Própria () Alugada-Mensalidade R\$ _____ () Financiada-Mensalidade R\$ _____ ()

Cedida. Por quem? _____ () Outra forma R\$ _____

Energia: Valor da Fatura R\$ _____ Água. Valor da Fatura R\$ _____

Caso não haja água encanada, qual é a origem? () Poço/Cacimba () Açude () Outro _____

V. Transporte

Qual o transporte utilizado para o deslocamento até a UFAL?

() Coletivo urbano () Coletivo intermunicipal () Transporte cedido pela prefeitura () Transporte cedido pela prefeitura com
contrapartida do aluno () A pé () De carona () De bicicleta () Carro Próprio-Valor mensal R\$

_____ () Táxi/mototaxi - Valor mensal R\$ _____

Despesa mensal com transporte para a UFAL- Valor R\$ _____

() Não tem despesa nenhuma.

Você ou alguém do seu núcleo familiar possui veículo motorizado? () Não () Sim - Qual modelo, marca e ano de fabricação e o
valor médio do veículo? R\$ _____

VI. Saúde

Em caso de doença, utiliza: () SUS () Plano de Saúde - Mensalidade R\$ _____ () Serviços particulares

Você ou alguém de sua família possui problema de saúde que requeira acompanhamento ambulatorial periódico? Explícite:

Possui gastos freqüentes com medicamentos? Valor mensal R\$ _____

Você possui alguma necessidade especial? () Não () Sim - Qual? () Baixa Visão () Cegueira () Mental () Auditiva ()
Surdez () Física () Múltipla () Superdotação Intelectual () Outra _____

VII. Situação econômica

Depende economicamente de quem? _____

Trabalha? () Não () Sim. Em qual instituição, o cargo e o vínculo empregatício? _____

Possui alguma experiência profissional? () Não () Sim. Em que? _____

A renda é suficiente para manter a família? () Sim () Não

Você e/ou alguém de sua família está (ão) inserido (s) em algum programa ou benefício social?

() Não () Sim. Qual? _____ Qual o valor do benefício? _____

Caso a família tenha algum empréstimo bancário, explicita os motivos:

Relate informações que considere relevante e que não foram contempladas no preenchimento deste questionário:

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____ / _____, _____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês ano

assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR E RENDA PER CAPITA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, Órgão Expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo para recebimento da Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, residente na(o) _____ (endereço),

declaro que a minha família é composta de _____ (quantidade) pessoas das quais _____ (quantidade) recebem renda, conforme valores abaixo indicados.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Relação de Membros da Família - **incluir o/a Próprio/a candidato/a:**

N.	CPF	Nome	Grau de Parentesco/ Afinidade	Data de Nascimento	Possui Renda?	Valor da Renda Bruta?
1.					() sim () não	R\$
2.					() sim () não	R\$
3.					() sim () não	R\$
4.					() sim () não	R\$
5.					() sim () não	R\$
6.					() sim () não	R\$
7.					() sim () não	R\$

PARA OS CASOS EM QUE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA NÃO POSSUEM RENDA, ESPECIFICAR NESTE CAMPO A FORMA DE SUSTENTO DA FAMÍLIA.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do/a Candidato/a

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família de _____, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: _____.

Declaro ainda que a renda mensal obtida nos últimos três meses com a locação/arredamento especificado acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do(s) programa(s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS OU IMÓVEIS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo seletivo para Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: _____.

Declaro ainda que a renda mensal obtida, nos últimos três meses, com a locação/arredamento especificado acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA POR RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA OU AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família de _____, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que recebo a renda referente à pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda mensal obtida com a pensão alimentícia e/ou o auxílio financeiro de terceiros especificado(s) acima é de aproximadamente:

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Primeiro mês: _____ : R\$ _____ (_____).
Mês valor numeral valor por extenso

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA MEMBRO DA FAMÍLIA DO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, membro da família de _____, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês ano

Assinatura do Declarante

ATENÇÃO DECLARANTE: CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO E/OU ESTUDANTE MAIOR DE 18 ANOS

MODELO ESPECÍFICO PARA O PRÓPRIO CANDIDATO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo seletivo para recebimento de Bolsa De Manutenção Acadêmica/ETA/UFAL, declaro, para os devidos fins, que estou desempregado desde o dia _____.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social, comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo, mantendo-me da seguinte forma: _____.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente à adesão a quaisquer dos programas da Assistência Estudantil, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o desligamento do (s) programa (s) a que esteja vinculado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

_____/_____, ____ de _____ de 20____.
Cidade UF dia mês

Assinatura do Declarante

ATENÇÃO DECLARANTE: CASO RECEBA RENDA COM TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO, LIBERAL, PENSÃO OU EXERÇA QUAISQUER ATIVIDADE REMUNERADA PREENCHA A DECLARAÇÃO INDICADA PARA O RESPECTIVO TIPO DE RENDA.